

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

NUCLEO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR INTEGRADA

COMISSÃO PROCESSANTE JULGAMENTO DAS CHAMADAS PÚBLICAS

**Ata de Abertura do Edital de Chamada
Pública 01/2022 da 10ª Gerência Regional de Educação**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas ,no Centro de Treinamento dos Professores na 10ª Gerência Regional de Educação, localizada na Rua José de Paiva Gadelha, nº 123, Bairro Gato Preto, Sousa-PB, CEP 58.802-085, foi realizada a abertura do Edital de Chamada Pública 01/2022 da Décima Gerência Regional de Educação – 10ª GRE, por meio da Comissão Processante de Julgamento das Chamadas Públicas, composta pelos seguintes membros: Cícero Lopes Fernandes, Sandra Mara de Lima Silva Abrantes, Francisca Fabricia de Sousa e sandra Maria Nunes Novo, constituída pela Portaria SEE nº 568/2022 de 12/07/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural e Grupo Formal, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com prazo de vigência dia 31 de dezembro de 2022, e equipe de apoio desta Gerência Regional de Ensino. O Senhor Presidente da Comissão Cícero Lopes Fernandes, fez a abertura dos trabalhos, dando boas-vindas ao público presente, falou sobre a importância do trabalho e da participação de todos para a lisura do processo, apresentando também a Comissão e equipe de trabalho para os que estavam presentes. Estavam presentes os agricultores familiares da cidade de Sousa e cidades circunvizinhas, que compreendem a 10ª Regional de Educação (em anexo segue lista com assinatura dos presentes) além das palavras da Gerente Sandra Mara de Lima Silva Abrantes . A Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura dos envelopes e análise



Assinado com senha por [SEE15327] [SENHA] SANDRA MARIA NUNES NOVO em 26/07/2022 - 14:43hs.
Documento Nº: 1571069.9803150-3244 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1571069.9803150-3244>



SEEPRC202216927V01



da documentação dos agricultores familiares organizados em grupo formal, informal, como também dos agricultores individuais. Foram analisados os projetos do grupo formal da cidade de Nazarezinho: Associação Comunitária Unidos Somos Mais Fortes, representada pelo seu Presidente: Luzimar Carolino de Sousa, como também dos grupos formais da cidade de Sousa: Associação Comunitária Rural dos Agricultores familiares do Núcleo II, representada pelo presidente: Francisco Luiz das Chagas; da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores e Familiares da Comunidade do Núcleo III, representada pelo agricultor Elton John Batista de Farias; da Associação de Produtores da Agricultura Familiar, representada pela presidente: Claudete Maria da Silva Varelo; e da Associação Comunitária do Núcleo Habitacional II, representada pela presidente: Maria Neuza Dantas Figueiredo, também dos grupos informais, um de São José da Lagoa Tapada representado pelo agricultor: Iranildo Lacerda de Abreu e outro grupo da cidade de Sousa, representado pelo agricultor: Henrique Lacerda Lima bem como os Projetos dos demais agricultores individuais: Gustavo Vinicius Paulo de Oliveira, Lamartine Eduardo de Assis, Edson Alves de Araujo, Francisco de Assis Lúcio, Francisca de Sousa, Alan Fernandes de Oliveira, Moisés Francisco da Silva, Francisco Domingos da Silva, Jocivânio Abrantes de Sousa, José Damião da Costa, Jucimara Abrantes de Oliveira, Osmar Lira Braga, Francisco Ailton Lacerda Vital, David Dias da Silva, obedecendo os critérios de Habilitação do Processo. O Presidente, solicitou por ofício a declaração dos agricultores com suas devidas assinaturas, autorizando as Uexs das 28 (vinte e oito) Escolas que realizaram o Processo de Chama Pública 01/2022, que compreende este edital, a visitarem suas áreas de produção. Ficou esclarecido também que todos os agricultores apresentaram e assinaram a declaração com limite de venda. . Analisando a documentação dos agricultores individuais: **Jucimara Abrantes de Oliveira e Francisco Ailton Lacerda**, verificou-se que faltou o documento SIM expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização Epidemiológica, visto que os mesmos colocaram em seus projetos de venda o item BOLO, sendo explicitado o prazo de 05 (Cinco) dias corridos a contar desta data para apresentação do referido documento. Encerramos os trabalhos as dezesseis horas e trinta minutos e não havendo nada mais a declarar, encerramos a presente Ata.



CÍCERO LOPES FERNANDES

Presidente da Comissão Processante Julgamento das Chamadas Públicas



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

Sandra Maria de Lima Féliz Abrentis

Membro

Francine Féliz de Jesus

Membro

Sandra Maria Nunes Novo

Membro



CHAMADA PÚBLICA

DATA: 18/07/2022

Nº	NOME	CIDADE	TELEFONE/WHATSAPP
01	José Vinícius		
02	Nilza Beltrina Lima	Sousa	987733279
03	David Dias da Silva		993501832
04	Flamantine Eduarda de Amorim	São Francisco	981271706
05	Stalviana Almeida Dantas	Saparecida	983388137
06	Edalvírio Gomes de Farias	Sousa	991247047
07	Maria Inezza Dantas Albuquerque	Crucialo I	98196-2348
08	Ana Luíza da Silva Soares	Em porã - PB	989886663
09	Francisco Otávio Pereira de Lima	Núcleo III	481 08.05.18
10	Edalvírio Gomes de Farias	"	981.247047
11	Elton John Batista de Farias	Núcleo III	98129 0497
12	Danday Batista de Farias	Núcleo III	99348-0359
13	Wesley Wilson Mendes	Núcleo I	9812238 85

